ATA N. °2

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito

horas reuniu o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2023, designado

em reunião da Junta de Ramalde de treze de março do ano de dois mil e vinte e três

conforme proposta n.º 43/PRES/2023, estando presentes Joana Avelar, Afonso

Pimentel e Gonçalo Guimarães, sendo que este elemento do júri reuniu remotamente

por se encontrar ausente em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

a) Definir a data limite para que as entidades e associações possam suprir as

omissões do projeto, nomeadamente no que diz respeito à documentação em

falta ou esclarecimentos julgados necessários pelo júri;

No seguimento da discussão do ponto único da ordem de trabalhos o Júri decidiu

estabelecer as 23h59m de Portugal Continental do dia 31 de maio de 2023 como prazo

limite para as entidades poderem suprir as omissões do seu projeto.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a

presença de todos os seus membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos

os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Afonso Pimentel

Gonçalo Guimarães

Assinado por: GONÇALO JORGE ALVES GUIMARÃES

Num. de Identificação: BI15160973

Data: 2023.05.25 16.38.55 GMT Daylight time

CHAVE MÓVEL